Resolução nº : 8377/2001
Protocolo nº : 41642/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Desaprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela interessada no valor de R$ 64.113,70 (sessenta quatro mil. cento treze reais e setenta centavos), nos termos do Parecer n° 10954/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA